



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**MENSAGEM Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o presente **Projeto de Lei Nº 16 de 2026**, que dispõe sobre a criação de ficha orçamentária no Fundo Municipal de Saúde – Unidade 011102, no elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, com a finalidade específica de viabilizar a correta execução de recursos já recebidos pelo Município.

O valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) é proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estadual Carlos Avalone a pedido do Vereador Matheus Santana Barbosa, conforme Termo de Compromisso firmado, cujo objeto é a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel.

Destacamos que os recursos já se encontram creditados em conta específica do Fundo Municipal de Saúde, sendo necessária apenas a criação da respectiva ficha orçamentária para possibilitar a adequada execução da despesa, atendendo às normas de planejamento e execução orçamentária.

A aquisição da Unidade Odontológica Móvel representa um importante avanço na política pública de saúde bucal do Município. O equipamento permitirá levar atendimento odontológico às comunidades rurais, assentamentos e localidades mais distantes, beneficiando especialmente cidadãos que enfrentam dificuldades de deslocamento até a área urbana. Além de ampliar o acesso aos serviços de saúde, a iniciativa contribui para a prevenção de doenças bucais, redução de filas de espera, fortalecimento da atenção básica e promoção da equidade, garantindo que o atendimento chegue a quem mais precisa.

Após a aprovação do presente Projeto de Lei, a Secretaria Municipal de Saúde adotará todas as providências administrativas necessárias para a aquisição do equipamento, realizando ampla pesquisa de mercado, incluindo consulta a atas de registro de preços vigentes em âmbito estadual e federal, bem como orçamentos específicos junto a fornecedores do ramo. A análise considerará não apenas o princípio da economicidade, mas também critérios de qualidade, durabilidade dos equipamentos, assistência técnica e eficiência do serviço a ser prestado, assegurando que a proposta escolhida seja a mais vantajosa para o Município sob todos os aspectos. Ressalta-se, ainda, que, caso o valor de R\$ 330.000,00 não seja suficiente para a aquisição da unidade móvel que melhor atenda às necessidades da população, a gestão municipal poderá realizar o aporte complementar de recursos próprios para viabilizar a compra.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, que reforça o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua dos serviços de saúde e com a aplicação responsável dos recursos públicos.

Diante do exposto, contamos com a análise e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 13 de fevereiro de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2026.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no  
Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.301.0018.1216.0000

**Projeto de Atividade:** 1216 - AQUISICAO DE UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL

**Ficha:** 684

**Valor:** R\$ 330.000,00

**Fonte:** 1.621

**Elemento de Despesas:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação;

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10 302 0007 2068 0000

**Projeto de Atividade:** 2068 - ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE

**Ficha:** 551

**Valor:** R\$ 330.000,00

**Fonte:** 1.621

**Elemento de Despesas:** 3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 13 de fevereiro de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO Nº 112/2026/GAB**

Pedra Preta, 18 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Solicita substituição do Projeto de Lei nº 16 de 2026.**

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para reencaminhar o **Projeto de Lei nº 16/2026**, solicitando que seja feita a substituição da versão que se encontra protocolada na Câmara Municipal pela versão que segue acostada ao presente expediente.

Esclarecendo-se, opor oportuno, que a substituição ora demandada decorre da realização de alterações/ajustes na redação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para a ocasião apresento protestos de estima e consideração institucionais.

Atenciosamente,

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000531

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/18000531**

<b>Número / Ano</b>	000531/2026
<b>Data / Horário</b>	18/02/2026 - 17:41:01
<b>Assunto</b>	Prefeita Municipal, Senhora Iraci Ferreira de Souza, apresenta Ofício nº 112/2026/GAB solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 16, de 2026.
<b>Interessado</b>	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício
<b>Número Páginas</b>	4
<b>Emitido por</b>	Cidinha